



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE
CONTROLE INTERNO**

Em análise integral do **Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO Á RODOVIA MARAPANIM DISTRITO DE MARUDÁ, PA-318, KM02, S/N, BAIRRO: 12 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Marapanim/PA, 01 de julho de 2021.

Silvia Cristina Dos Santos Luz
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74

